

DECRETO MUNICIPAL Nº 779, DE 28 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Composição/Alteração dos Membros do Fórum Municipal de Educação – FME para fazer acompanhamento, avaliação e execução do plano decenal de educação desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar por este ato os membros do Fórum Municipal de Educação – FME, com os seguintes representantes.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Jane Gleise Nascimento Santos

Suplente: Reginalda Oliveira Almeida

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: José Carlos Ribeiro da Silva

Suplente: Genilson Gonçalves de Souza

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer:

Titular: Maria da Conceição Ferreira Andrade Carvalho

Suplente: Ana Paula Santos Matos

IV- Representantes dos Diretores da Rede Municipal

Titular: José Aumir Batista

Suplente: Maria Gardênia Vieira de Andrade

V- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edilma Silva Reis

Suplente: Jaqueline de Jesus Rosário

VI- Representantes dos Coordenadores Pedagógicos

Titula: Kleuma Gama Oliveira Santos

Suplente: Ana Maria Andrade Barreto

VII- Representantes do Conselho do FUNDEB

Titular: Matheus Henrique Santos Nascimento

Suplente: Antônio Neves de Santana

VIII- Representantes do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)

Titular: Genilson Gomes do Nascimento

Suplente: Luciana Baldoino Gonçalves

IX- Representantes do SINDICID

Titular: Renata Dantas de Santana

Suplente: Ambrósio Silva Gama

X- Representantes da Assessoria Jurídica do Município

Titular: Vanderlar Pedro Freire de Oliveira

Suplente: Robson Neves Silva

XI- Representantes da Controladoria Interna do Município

Titular: Teozinete Francisca Silva

Suplente: Victória Santana Souza

XII- Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Josefa Simone Pires Ribeiro

Suplente: Jocineide Dantas de Andrade

XIII- Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Selma Ribeiro da Costa

Suplente: Josefa Renata de Carvalho

XIV- Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Jacqueline de Santana Santos

Suplente: Luzineide Matos Santos

XV- Representantes da Rede Estadual de Ensino

Titular: Luana Brito Lima

Suplente: Maria Salete da Silva

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 28 de julho de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal de Cícero Dantas